



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2016

**ADITAMENTO À CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO E À CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Algar Multimídia S/A**, para prestação de serviços de linha privativa de comunicação de dados ponto a ponto, através de fibras ópticas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede na Rua da Câmara n.º01, no Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador Marco Antônio Garcia, portador do RG 13.438.436 SSP/SP, CPF 039.437.578-54 e a **Empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.622.116/001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, MG, neste ato representado pelo Sr. Arthur Henrique Ribeiro, portador do RG n. 24.716.111-1, CPF 178.668.668-64, Coordenador, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Rosa, n.º 1989, Centro, Franca, SP, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º 14/2016**:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

A **Cláusula Sexta – Do Pagamento, do Contrato n.º 14/2016, passa a vigorar da seguinte forma:**

Pela prestação do serviço, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta reais) mensais, através de Nota Fiscal/Fatura emitida pela contratada. O valor mensal inclui os serviços descritos no item 1 do presente contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A **Cláusula Décima Primeira – da Vigência, do Contrato n.º 14/2016, passa a vigorar da seguinte forma:**

O contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2017, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, elaborada via computador e por impressão eletrônica, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.

Franca, 03 de maio de 2017.

Ver. Marco Antônio Garcia  
Presidente da Câmara Municipal de Franca

Arthur Henrique Ribeiro  
Representante Algar Multimídia S/A

Testemunhas:

Maria Fernanda Bordini Novato  
RG: 27.985.109-1 SSP/SP

Taysa Mara Thomazini  
RG: 30.635.829-3 SSP/SP